VACINAS: JÁ ESTOU BEM CRESCIDINHO...SERÁ QUE PRECISO ME VACINAR?

Quando falamos em vacinas (imunobiológicos), logo pensamos naquele extenso calendário de vacinação (imunização) voltado para as crianças. Praticamente durante toda a infância os pais ou responsáveis levam, ou deveriam levar, seus pequenos aos postos de saúde... São "picadinhas" que parecem intermináveis. Mas os pimpolhos crescem e as cadernetas ficam esquecidas no armário, na casa dos pais, dos avós...Enfim, vida que segue!

Mas não deveria ser assim, pois algumas vacinas necessitam de doses de reforço ao longo da vida para uma adequada proteção; outras são voltadas para faixas etárias específicas. **Por isso temos de nos vacinar na adolescência, na fase adulta e até depois dos 60 anos.**

A maioria das vacinas é dispensada pelo Ministério da Saúde de acordo com cada faixa etária (crianças, adolescentes, adultos e idosos). Para orientar profissionais e população, há o Calendário Nacional de Imunização/Vacinação, elaborado e revisado periodicamente pelo Programa Nacional de Imunização.

Considerando esse calendário, dentre os imunobiológicos que necessitam de reforço regular, destaca-se a **vacina contra o tétano e a difteria (dT)**, com intervalo entre as doses a cada 10 (dez) anos, devendo ser antecipado para 5(cinco) anos em caso de acidentes.

Além disso, há esquemas vacinais que, não tendo sido realizados ou completados durante a infância e a adolescência, precisam ser concluídos. É o caso, por exemplo, das **vacinas contra a hepatite B** (que necessita de três doses para uma adequada proteção) e **contra a febre amarela** (dose única). Há ainda a **vacina Tríplice Viral**, que confere imunidade contra sarampo, rubéola e caxumba.

E nem mesmo os idosos ficam de fora, há programas vacinais voltados para esta fase da vida, como as campanhas contra gripe e pneumonia.

Há ainda esquemas vacinais que devem ser previamente realizados em pessoas que vão viajar para determinadas regiões do país ou exterior.

O Ministério da Saúde também fornece vacinas para situações especiais, grupos populacionais (gestantes, indígenas, encarcerados, trabalhadores da saúde e outros) e também para pacientes em tratamento para determinadas doenças, como HIV/AIDS.

Além do fornecimento das vacinas acima, são promovidas campanhas anuais (vacinação antigripal, entre outras, direcionadas a determinados grupos populacionais) e eventuais (no caso de surtos de doenças específicas, como é o caso da rubéola).

NÃO TENHO MAIS A CADERNETA DE VACINAÇÃO, O QUE FAZER?

Para os casos de desconhecimento do histórico vacinal – obtido na caderneta vacinal ou nas cópias desse documento contidas nas anotações dos registros médicos – a pessoa é considerada NÃO vacinada e necessitará, portanto, receber novamente as doses. Por isso, guarde com cuidado sua caderneta vacinal e a de seus dependentes.

Em alguns casos, como acontece com a **vacina contra hepatite B**, por exemplo, há a possibilidade de realização de exame de sangue para avaliar a presença de anticorpos no organismo. Se houver anticorpos, não há necessidade de reaplicação vacinal.

MAS, ONDE ME VACINAR?

As vacinas contidas no calendário básico de vacinação estão disponíveis gratuitamente nos Postos de Saúde de Atenção Básica e Centros de Vacinação do SUS, espalhados pelos municípios brasileiros. Já os imunobiológicos voltados para grupos e situações especiais estão disponíveis nos CRIEs (Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais), também ligados à rede pública.

Além disso, a Sociedade Brasileira de Imunologia, entidade que representa os profissionais das diversas categorias que atuam na área de imunologia, recomenda algumas outras vacinas, disponíveis para a população em geral somente na rede particular. Elas podem ser encontradas em clínicas de vacinação. Mas, nesse caso, fica o alerta: procure por clínicas e consultórios regulares, com autorização de funcionamento pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, pois os imunobiológicos devem ser cuidadosamente refrigerados, armazenados e administrados. Atente para as boas condições e práticas de higiene, indispensáveis a qualquer estabelecimento de saúde.

Confira quais vacinas estão atualmente recomendadas, por faixa etária, pelo Ministério da Saúde e pela Sociedade Brasileira de Imunologia

Calendário Nacional de Vacinação Ministério da Saúde 2017
http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/leia-mais-o-ministerio/197-secretaria-svs/13600-calendario-nacional-de-vacinacao

Calendário de Vacinação SBIM
http://sbim.org.br/calendarios-de-vacinacao

Confira na próxima página

Para saber um pouco mais

- Programa Nacional de Imunizações Ministério da Saúde
http://portalarquivos.saude.gov.br/campanhas/pni/

- Portal Saúde do Viajante ANVISA
https://viajante.anvisa.gov.br/viajante/

Dúvidas?
Fale com a enfermeira em enfermagem@jfrj.jus.br



Referências Bibliográficas:

- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

- Portal Programa Nacional de Imunizações – Ministério da Saúde:
http://portalarquivos.saude.gov.br/campanhas/pni/ . Acesso em:18/05/2017

- Portal Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIM):
http://familia.sbim.org.br/ . Acesso em: 18/05/2017

Arte: SID/Seped

JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

SGP/Sesau

Texto: Enfermeira Paula Cunha Mautone

CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO – MINISTÉRIO DA SAÚDE

Calendário Nacional de Vacinação 2017

Grupo Alvo	Idade	BCG	Hepatite B	Penta/DTP	VIP/VOP	Pneumocócia 10V (conjugada)*	Rotavirus Human	Meningocócica C (conjugada)*	Febre Amarela	Hepatite A**	Tríplice Viral	Tetra viral***	HPV	Dupla Adulto	dTpa****
Criança	Ao nascer	Dose única	Dose ao nascer												
	2 meses			1ª dose	1ª dose (com VIP)	1ª dose	1ª dose								
	3 meses							1ª dose							
	4 meses			2ª dose	2ª dose (com	2ª dose	2ª dose								
	5 meses							2ª dose							
	6 meses			3ª dose	3ª dose (com										
	9 meses								Dose única						
	12 meses					Reforço		Reforço			1ª dose				
	15 meses			1º reforço (com DTP)	1º reforço (com					Uma dose (15 meses até 23		Uma dose			
	4 anos			2º reforço (com	2º reforço										
	9 anos														
Adolescente	10 a 19 anos		3 doses (verificar a situação vacinal)					01 reforço ou dose única (verificar a situação vacinal - 12 a 13 anos)	Dose única (verificar a situação vacinal)				2 doses (meninas de 9 a 14 anos) 2 doses (meninos de	Reforço a cada (10 anos)	
Adulto	20 a 59 anos		3 doses (verificar a situação vacinal)						Dose única (verificar a situação vacinal)		2 doses (20 a 29 anos) 1 dose (30 a 49 anos)			Reforço a cada (10 anos)	
Idoso	60 anos ou mais		3 doses (verificar a situação vacinal)						Dose única (verificar a situação vacinal)					Reforço a cada (10 anos)	
Gestante			3 doses (verificar a situação vacinal)											3 doses (verificar a situação vacinal)	Uma dose a cada gestação a partir da 20ª

Nota: *Administrar Uma dose da vacina Pneumocócia 10V (conjugada) e da vacina Meningocócica C (conjugada) em crianças entre 2 e 4 anos, que não tenham recebido o reforço ou que tenham perdido a oportunidade de se
**Administrar Uma dose da vacina hepatite A, em crianças entre 2 e 4 anos, que tenham perdido a oportunidade de se vacinar anteriormente.
***A vacina tetra viral corresponde à segunda dose da tríplice viral e à dose da vacina varicela. Crianças entre 2 e 4 anos que não apresentarem nenhuma dose da vacina com componente varicela, poderão receber Uma dose.
****Gestantes que perderam a oportunidade de serem vacinadas durante o período gestacional, administrar Uma dose de dTpa no puerpério, o mais precocemente possível. A vacina dTpa também será ofertada para profissionais de saúde que atuam em maternidade e em unidade de internação neonatal (UTI/UCI convencional e UCI canguru) atendendo recém-nascidos e crianças menores de 1 ano de idade.

CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO SBIM

CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO SBIm ADULTO

Recomendações da Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIm) – 2017/2018

20-59 anos

Os comentários devem ser consultados.

Para recomendações de vacinação para gestantes, ver *Calendário de vacinação SBIm gestante.*

ADULTO

Vacinas	Esquemas e recomendações	Comentários	DISPONIBILIZAÇÃO DAS VACINAS	
			Gratuitas nas UBS*	Clínicas privadas de vacinação
Tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola)	É considerado protegido o indivíduo que tenha recebido duas doses acima de 1 ano de idade, e com intervalo mínimo de um mês entre elas.	• Para gestantes: ver *Calendário de vacinação SBIm gestante.* • O uso em imunodeprimidos deve ser avaliado pelo médico (consulte os *Calendários de vacinação SBIm pacientes especiais*).	SIM, 2 doses até 29 anos; 1 dose entre 30 e 49 anos	SIM
Hepatites A, B ou A e B	**Hepatite A:** duas doses, no esquema 0 - 6 meses.	• Indivíduos não imunizados anteriormente para as hepatites A e B devem ser vacinados. • A vacina combinada para as hepatites A e B é uma opção e pode substituir a vacinação isolada para as hepatites A e B. • Para gestantes: ver *Calendário de vacinação SBIm gestante.*	NÃO	SIM
	Hepatite B: três doses, no esquema 0 - 1 - 6 meses.		SIM	SIM
	Hepatite A e B: três doses, no esquema 0 - 1 - 6 meses.		NÃO	SIM
HPV	Três doses: 0 - 1 a 2 - 6 meses. Duas vacinas estão disponíveis no Brasil: HPV4, licenciada para meninas e mulheres de 9 a 45 anos de idade e meninos e homens de 9 a 26 anos; e HPV2, licenciada para meninas e mulheres a partir dos 9 anos de idade.	• Indivíduos mesmo que previamente infectados podem ser beneficiados com a vacinação. • Homens e mulheres em idades fora da faixa de licenciamento também podem ser beneficiados com a vacinação, ficando a critério médico o uso *off label* nesses casos. • Para gestantes: ver *Calendário de vacinação SBIm gestante.*	NÃO	SIM
Tríplice bacteriana acelular do tipo adulto (difteria, tétano e coqueluche) – dTpa ou dTpa-VIP Dupla adulto (difteria e tétano) – dT	Atualizar dTpa independente de intervalo prévio com dT ou TT. **Com esquema de vacinação básico completo:** reforço com dTpa a cada dez anos. **Com esquema de vacinação básico incompleto:** uma dose de dTpa a qualquer momento e completar a vacinação básica com dT (dupla bacteriana do tipo adulto) de forma a totalizar três doses de vacina contendo o componente tetânico. **Não vacinados e/ou histórico vacinal desconhecido:** uma dose de dTpa e 2 doses de dT no esquema 0 - 2 - 4 a 8 meses. **Para indivíduos que pretendem viajar para países nos quais a poliomielite é endêmica:** recomenda-se a vacina dTpa combinada à pólio inativada (dTpa-VIP). A dTpa-VIP pode substituir a dTpa.	• A dTpa está recomendada mesmo para aqueles que tiveram a coqueluche, já que a proteção conferida pela infecção não é permanente. • O uso da vacina dTpa, em substituição à dT, objetiva, além da proteção individual, a redução da transmissão da *Bordetella pertussis*, principalmente para suscetíveis com alto risco de complicações, como os lactentes. • Considerar antecipar reforço com dTpa para cinco anos após a última dose de vacina contendo o componente *pertussis* em adultos contactantes de lactentes. • Para gestantes: ver *Calendário de vacinação SBIm gestante.*	SIM dT	SIM dTpa e dTpa-VIP
Varicela (catapora)	**Para suscetíveis:** duas doses com intervalo de um a dois meses.	• Para gestantes: ver *Calendário de vacinação SBIm gestante.* • O uso em imunodeprimidos deve ser avaliado pelo médico (consulte os *Calendários de vacinação SBIm pacientes especiais*).	NÃO	SIM
Influenza (gripe)	Dose única anual.	Desde que disponível, a vacina influenza 4V é preferível à vacina influenza 3V, por conferir maior cobertura das cepas circulantes. Na impossibilidade de uso da vacina 4V, utilizar a vacina 3V.	SIM, 3V para grupos de risco	SIM, 3V e 4V
Meningocócica conjugada ACWY	Uma dose. A indicação da vacina, assim como a necessidade de reforços, dependerão da situação epidemiológica.	Na indisponibilidade da vacina meningocócica conjugada ACWY, substituir pela vacina meningocócica C conjugada.	NÃO	SIM
Meningocócica B	Duas doses com intervalo de um a dois meses. A indicação dependerá da situação epidemiológica.	• Não se conhece ainda a duração da proteção conferida e, consequentemente, a necessidade de dose(s) de reforço. • Para gestantes: ver *Calendário de vacinação SBIm gestante.*	NÃO	SIM
Febre amarela	Uma dose para residentes ou viajantes para áreas com recomendação de vacinação (de acordo com classificação do MS). Pode ser recomendada também para atender a exigências sanitárias de determinadas viagens internacionais.Em ambos os casos, vacinar pelo menos dez dias antes da viagem.	• Contraindicada para mulheres amamentando bebês menores de 6 meses de idade. • O uso em imunodeprimidos e gestantes deve ser avaliado pelo médico (consulte os *Calendários de vacinação SBIm pacientes especiais* e/ou *Calendário de vacinação SBIm gestante).*	SIM	SIM
Pneumocócicas	A vacinação entre 50-59 anos com VPC13 fica a critério médico.	• Esquema sequencial de VPC13 e VPP23 é recomendado para indivíduos com 60 anos ou mais (ver *Calendário de vacinação SBIm idoso*). • Esquema sequencial de VPC13 e VPP23 é recomendado para indivíduos portadores de algumas comorbidades (consulte os *Calendários de vacinação SBIm pacientes especiais).*	NÃO	SIM
Herpes zóster	Uma dose. Licenciada a partir dos 50 anos, ficando a critério médico sua recomendação a partir dessa idade.	• Recomendada para indivíduos a partir de 60 anos de idade (ver *Calendário de vacinação SBIm idoso*), mesmo para aqueles que já desenvolveram a doença. Nesses casos, aguardar o intervalo de um ano, entre o quadro agudo e a aplicação da vacina. • Em caso de pacientes com história de herpes zóster oftálmico, ainda não existem dados suficientes para indicar ou contraindicar a vacina. • O uso em imunodeprimidos deve ser avaliado pelo médico (consulte os *Calendários de vacinação SBIm pacientes especiais*).	NÃO	SIM
Dengue	• Três doses com intervalo de seis meses (0 - 6 - 12 meses). • Licenciada para adultos até 45 anos.	• Contraindicada em imunodeprimidos, gestantes e mulheres amamentando: ver *Calendários de vacinação SBIm pacientes especiais* e *gestante.*	NÃO	SIM

11/05/2017 • Sempre que possível, preferir vacinas combinadas • Sempre que possível, considerar aplicações simultâneas na mesma visita • Qualquer dose não administrada na idade recomendada deve ser aplicada na visita subsequente • Eventos adversos significativos devem ser notificados às autoridades competentes • Algumas vacinas podem estar especialmente recomendadas para pacientes portadores de comorbidades ou em outra situação especial. Consulte os *Calendários de vacinação SBIm pacientes especiais.*

* UBS – Unidades Básicas de Saúde